



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49116c10-0085-4acd-9469-2ef1315d9214

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL.

Aos cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, em primeira convocação, e às onze horas, em segunda convocação, na sede do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Município de **CORTÊS**, o Senhor José Reginaldo Moraes dos Santos, casado, portador da cédula de identidade nº 688.935, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.431.524-87, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: **AMARAJI** - Prefeito Rildo Reis Gouveia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.430.867, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 153.513.514-04; **BARRA DE GUABIRABA** - Prefeito Wilson Madeiro da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 66.167.483, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 234.251.133-72; **BARREIROS** - Prefeito Elimario de Melo Farias, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 617.108.904 - 44; **CHÃ GRANDE** - Prefeito Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileiro casado, portador da cédula de identidade nº 4.679.002, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 866.582.714-53; **ESCADA** - Prefeito Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.847.856, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 213.678.504-44; **JOAQUIM NABUCO** - Prefeito Antônio Raimundo Barreto Neto, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.249.641, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.637.584-40; **JAQUEIRA** - Prefeito Marivaldo Silva de Andrade brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 493.739.514-91; **MARAIAL** - Prefeito Marcos Antônio de Moura e Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.721.084, SSP/PE inscrito no CPF/MF sob o nº. 973.733206-06; **PALMARES** - Prefeito Altair Bezerra da Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 488.363.384-53; **RIBEIRÃO** - Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 658.818.854-49, **POMBOS** - Prefeito Manoel Marcos Alves Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 368.093.224-34; **PRIMAVERA** - Prefeita Dayse Juliana dos Santos,



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49116c10-0085-44cd-9469-2ef1315d9214

brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade n° 5.944.763, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 074.067.734-98; **SÃO BENEDITO DO SUL** - Prefeito Cláudio José Gomes de Amorim Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 6.679.391, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 047.465.724-88; e **XEXÉU** - Prefeito Eudo de Magalhães Lyra, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 6.969.79, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 024.118.734-68. Com a assessoria do Senhor José Geraldo Ribeiro e a Senhora M^a Rita Juliana Almeida Coelho, o Presidente José Reginaldo Moraes dos Santos, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária do COMSUL, designando o Sr. José Geraldo Ribeiro da Silva, para funcionar como Secretário da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida abriu o processo eleitoral para DIRETORIA EXECUTIVA do COMSUL, tendo sido verificada a existência de apenas uma chapa inscrita, que fora eleita por aclamação, e reconduzindo ao mandato de **PRESIDENTE** Prefeito de **CORTÊS** o Sr. José Reginaldo Moraes dos Santos; **PRIMEIRO VICE PRESIDENTE** o Prefeito de **PALMARES** o Sr. Altair Bezerra da Silva; **SEGUNDO VICE PRESIDENTE** o Prefeito de **AMARAJI** o Sr. Rildo Reis Gouveia; **SECRETÁRIO GERAL** o Prefeito de **CHÃ GRANDE** o Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto; **SECRETARIO ADJUNTO** o Prefeito de **BARRA DE GUABIRABA** o Sr. Wilson Madeiro da Silva; **PRIMEIRO TESOUREIRO** a Prefeita de **PRIMAVERA** a Sr^a Dayse Juliana dos Santos; **SEGUNDO TESOUREIRO** o Prefeito de **MARAIAL** o Sr. Marcos Antônio de Moura e Silva. Neste mesmo momento, foram eleitos os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal. Foram eleitos **MEMBROS TITULARES** do Conselho Fiscal o Prefeito de **RIBEIRÃO** o Sr. Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão; o Prefeito de **XEXÉU** o Sr. Eudo de Magalhães Lyra; o Prefeito de **JAQUEIRA** o Sr. Marivaldo Silva de Andrade. Foram eleitos como **MEMBROS SUPLENTE**s o de Prefeito de **POMBOS** o Sr. Manoel Marcos Alves Ferreira; o Prefeito de **BARREIROS** o Sr. Elimario de Melo Farias e o Prefeito de **SÃO BENEDITO DO SUL** o Sr. Cláudio José Gomes de Amorim Junior. Ato contínuo foram os Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram empossados pra um mandato com término na primeira segunda feira de fevereiro de 2019. Sendo assim, Presidente reeleito, José Reginaldo Moraes dos Santos, após concluído o processo eleitoral do COMSUL, agradeceu a confiança dos Prefeitos e pediu ainda mais comprometimentos deles para que o COMSUL, possa ajudar ainda mais os municípios consorciados. Por fim, o Presidente

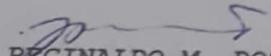


CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

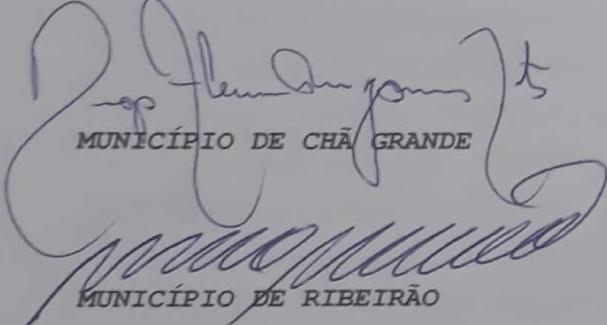


do Consórcio agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

Ribeirão, 05 de Fevereiro de 2018.

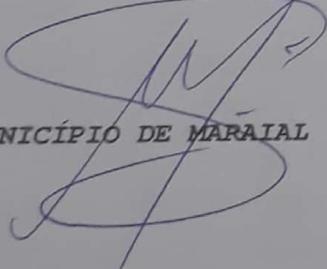

JOSE REGINALDO M. DOS SANTOS
Presidente do CONSUL


MUNICÍPIO DE CORTÊS


MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

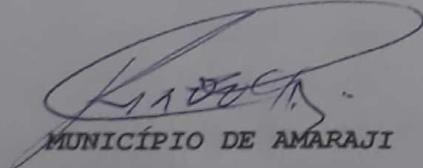

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

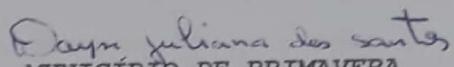
MUNICÍPIO DE BARREIROS

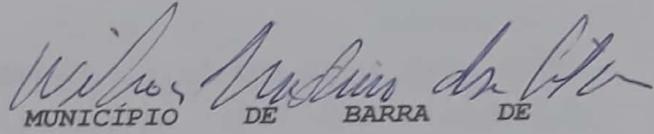

MUNICÍPIO DE MARAJAL

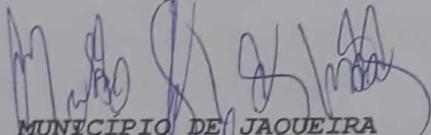
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO
SUL

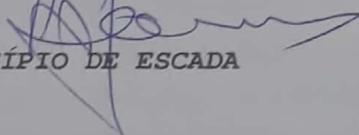
MUNICÍPIO DE XEXÉU

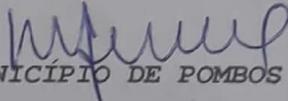

MUNICÍPIO DE AMARAJO

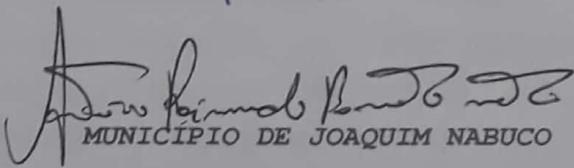

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA


MUNICÍPIO DE BARRA DE
GUABIRABA


MUNICÍPIO DE JAQUEIRA


MUNICÍPIO DE ESCADA


MUNICÍPIO DE POMBOS


MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

MUNICÍPIO DE PALMARES


MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49116c10-0085-4acd-9469-2ef1315d9214



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA ATA DE INSTALAÇÃO
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Aos quinze dias de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, em primeira convocação, e às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Prefeito do Município de **CORTÊS**, o Senhor José Reginaldo Moraes dos Santos, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: **AMARAJI** - Prefeito Rildo Reis Gouveia; **BARRA DE GUABIRABA** - Prefeito Wilson Madeiro da Silva, **CHÃ GRANDE** - Prefeito Diogo Alexandre Gomes Neto; **ESCADA** - Prefeito Lucrécio Gomes **GAMELEIRA** - Prefeita, Sr^a. VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA; **JOAQUIM NABUCO** - Prefeito Antônio Raimundo Barreto Neto; **JAQUEIRA** - Prefeito Marivaldo Silva de Andrade; **MARAIAL** - Prefeito Marcos Antônio de Moura e Silva; **RIBEIRÃO** - Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, **POMBOS** - Prefeito Manoel Marcos Alves Ferreira; **PRIMAVERA** - Prefeita Dayse Juliana dos Santos; **XEXÉU** - Prefeito Eudo de Magalhães Lyra e Secretários e assessores dos Municípios acima citados. Com a assessoria da secretária executiva a Sr^a M^a Rita Juliana Almeida Coelho, o Presidente José Reginaldo Moraes dos Santos, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária do COMSUL, designando o Sr. José Geraldo Ribeiro da Silva, para ler a pauta: 1. Parceria do COMSUL com a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, do Tribunal de Contas de Pernambuco, capacitação dos servidores dos Municípios Consorciados; 2. Apresentação de oportunidade para os Municípios consorciados capitarem de recursos não reembolsáveis do Ministério do Meio Ambiente; 3. Apresentação do Novo Programa de Iluminação Pública; 4. Demais encaminhamentos. Em seguida abriu a palavra para o Representante da escola de contas do TCE/PE, Sr. Dácio Rossiter, o mesmo apresentou os cursos disponíveis para capacitação imediata dos servidores municipais, informando as condicionantes para disponibilização do curso: local adequado, turmas com no mínimo 60 servidores entre outras, após as explicações, o Sr. Dácio, se colocou a disposição para escutar as demandas dos Gestores presentes, onde lhe foi solicitado a disponibilidade de outros cursos entre eles: Controle Interno, Siconv e Prestação de contas, o mesmo anotou a demanda apresentada e informou que vai trabalhar junto a escola de contas para tentar atender as demandas, em seguida pediu licença para se ausentar da sala, pois tinha um compromisso em outro município. Seguindo os trabalhos a Secretária Executiva do COMSUL, Sr^a Juliana Almeida, registrou a falta, por motivo de doença, do superintendente do NISB Sr. João Amaral, que iria apresentar o 2º item da pauta, mas a mesma apresentou aos presentes o EDITAL FNMA/FNMC no 01/2018- Iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas, informando os municípios que poderiam participar. Seguindo os Trabalhos a Sr^a. Juliana Almeida, aproveitou o fazer uma prestação de contas do trabalho realizado no 1º semestre e apresentar o planejamento 2018.02 da Secretaria Executiva. Passando ao 3º item da Pauta, a Srt^a. Wanelly Pimentel, responsável técnica do NIIP, apresentou o Novo Programa de Iluminação Pública, onde falou dos novos trabalhos que serão realizados pelo NIIP, mediante a adesão dos municípios. Seguindo os trabalhos o Presidente pediu a palavra e colocou em pauta a aprovação do Nome da Sr^a Maria Rita Juliana de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49116-10-0085-4acd-9469-2ef1315d92174

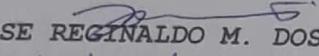


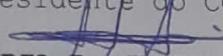
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



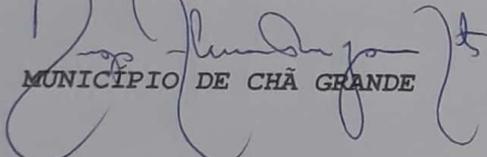
Almeida Coelho, para o cargo de secretária executiva do COMSUL, por unanimidade o seu nome foi aprovado, a mesma pediu a palavra e agradeceu a confiança dos Prefeitos e falou da importância dos Prefeitos participarem mais ativamente dos trabalhos do COMSUL, pois a força do consórcio está na união dos municípios. Por fim, o Presidente do Consórcio agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

Ribeirão, 15 de AGOSTO de 2018.

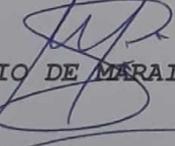

JOSE REGINALDO M. DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

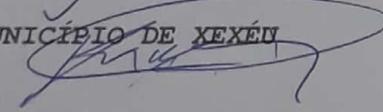

MARIA R. JULIANA DE A. COELHO
Secretária Executiva

MUNICÍPIO DE CORTÊS


MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

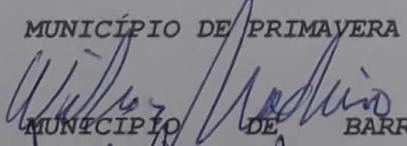
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

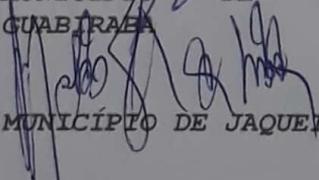

MUNICÍPIO DE MARAJAL


MUNICÍPIO DE XEXÉM

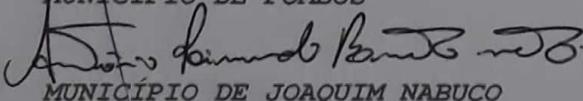
MUNICÍPIO DE AMARAJI

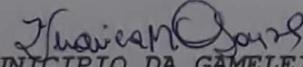
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA


MUNICÍPIO DE BARRA DE
GUABIRUBA


MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

MUNICÍPIO DE POMBOS


MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO


MUNICÍPIO DA GAMELEIRA

MUNICÍPIO DE ESCADA



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 49116c10-0085-4acd-9469-2ef1315d9214

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e sete do mês de março do ano de 2018, na sede do COMSUL, no município de Ribeirão, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL. O Sr. Reginaldo Moraes, Presidente do COMSUL e Prefeito do Município de Cortês, presidiu a sessão, delegando ao Secretário Executivo do COMSUL, Sr. José Genivaldo dos Santos que secretariasse os trabalhos. O Senhor José Genivaldo dos Santos então leu a pauta da AGE: 1 - Renovação de Licença de Operação do aterro sanitário dada pela CPRH; 2 - Autos de Infração lavrados pela CPRH sobre o aterro sanitário; 3 - Proibição do uso do Galpão do aterro sanitário para atividade de triagem pelos catadores de materiais recicláveis; 4 - Recomendação de suspensão da Logística Reversa de pneus pelo CAOPMA/MPPE; 5 - Cessão de uso da área do aterro sanitário pelo Município de Escada; 6 – Demandas dos municípios consorciados, . Logo após registrou a presença dos chefes do poder executivo dos municípios de Amaraji, Sr. Rildo Reis; Barra de Guabiraba, Sr. Wilson Madeiro; Chã Grande, Sr. Diogo Alexandre; Cortês, Sr. Reginaldo Moraes; Escada, Sr. Ivanildo (Vice-Prefeito); Gameleira, Sra. Verônica Ramos; Pombos, Sr. Manoel Marcos; Primavera, Sra. Deyse Juliana; e Ribeirão, Sr. Marcello Maranhão.. Ficando ainda registrada as presenças ilustres dos representantes do Ministério Público de Pernambuco – MPPE, Promotor Dr. André Felipe Menezes e as Analistas Rosário Malheiros e Ana Ferraz, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, Sr. Alfredo Montezuma – Chefe no Núcleo de Engenharia, e da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Sr. José Alberto Viana – Chefe de Controle de Efluentes Sanitários e Resíduos Sólidos. Assim facultou-se a palavra à Sr. João Amaral, Superintendente do NISB – Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL para a explanação técnica sobre os itens da pauta. João Amaral explicou sobre as exigências condicionantes e os desafios de se cumprir a RLO do aterro sanitário, também explicou a causa dos Autos de Infração da CPRH N° 2236 (multa), 2237 (Plano de Monitoramento Ambiental), 2238 (Projeto Lagoa de Chorume), 2239 (Projeto Unidade de Triagem e Compostagem), 2240 (Plano de Inclusão Socioeconômica dos Catadores de Materiais Recicláveis), todos datados de novembro de 2017, e protocolado no COMSUL em Março de 2018. Foi detalhado pelo Superintendente do NISB que já foi protocolado Ofício junto à CPRH (Processo N° 3355/2018) solicitando a conversão da multa (Auto de Infração N° 2236/2017) em serviços de melhorias e segurança ambiental no próprio aterro sanitário, os Autos de Infração N° 2237 e 2238/2017 estão em construção e serão cumpridos dentro do prazo, e os Autos de Infração N° 2239 e 2240/2017 o COMSUL pretende discutir nesta AGE. 1) Renovação de Licença de Operação do aterro sanitário dada pela CPRH; foi apresentada a nova Licença Operação e suas condicionantes, as quais foram listadas e explanada as ações do NISB, para cumprimento; 2) Autos de Infração lavrados pela CPRH sobre o aterro sanitário; CPRH N° 2236 (multa),foi pedida a nulidade ou a conversão, através de ofício protocolado no CPRH;2237 (Plano de Monitoramento Ambiental), está sendo de atualizado pelo NISB;2238 (Projeto Lagoa de Chorume), O Projeto já esta execução, onde o memorial descritivo já esta sendo entregue pela empresa contratada; 2239 (Projeto Unidade de Triagem e Compostagem), vai ser



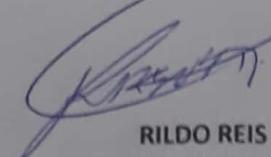
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 49116c10-0085-4acd-9469-2ef1315d9214

pedido a nulidade através de ofício, visto que não será utilizado para finalidade de triagem; 2240 (Plano de Inclusão Socioeconômica dos Catadores de Materiais Recicláveis), foi suscitada a nulidade, haja vista não é responsabilidade do consorcio a inclusão sócio econômica dos catadores, porem o COMSUL se depõem à ajudar o Município de Escada nesse trabalho; 3) Proibição do uso do Galpão do aterro sanitário para atividade de triagem pelos catadores de materiais recicláveis; Tomou a palavra o Representante do MPPE o Sr. André Felipe, o qual fez uma retrospectiva das demandas do Aterro Sanitário do COMSUL de 2013 à 2018, seguindo os trabalhos apresentou o Manual de Encerramentos dos Lixões, do Conselho Nacional do Ministério Público, mencionado as situações encontradas junto a cooperativa de catadores do Município de Escada, e conscientizou os gestores municipais sobre a forma de tratamento das cooperativas e a importância dessa, para as prefeituras (diminuição dos resíduos e empregos para população). Sendo assim ficou entendido que o galpão instalado no aterro sanitário não pode ser utilizado para segregação de materiais oriundos de lixo bruto, sem prévia coleta seletiva, seja por organização de catadores de materiais recicláveis, seja pela iniciativa privada, seguindo o tema o representante do MPPE, abordou o assunto da logística reversa no aterro sanitário, mais especificamente sobre os pneus inservíveis. O Promotor Dr. André Felipe explicou que entende que o aterro não deve receber os pneus dos municípios, visto que, é da iniciativa privada. Após a explanação do representante do MPPE, o representante do Município de Gameleira Higor Ramos, solicitou ao MPPE, o apoio para capacitação dos servidores municipais e catadores, através de palestras, pedindo a palavra o Sr. André Felipe, informou que pode ir fazer determinada capacitação, mas como palestrante, salientando que o município tem que montar o programa e organizar a ação; seguindo aos trabalhos o representante do Município de Escada o senhor Ivanildo Vice Prefeito, pediu a palavra e fez um explicativo sobre a situação da cooperativa, informando as ações tomadas pela a prefeitura, no intuito de corrigir os equívocos de um servidor, o qual foi exonerado. Seguindo os trabalhos com relação ao pneus, foi explanada a necessidade e a importância do recolhimento dos pneus, visto que o não recebimentos desse, causam grande problemas de saúde pública e ambiental, ficou deliberado temporariamente que o COMSUL receberá os pneus, os quais não serão pesados, ate que seja definido uma politica, que esteja de acordo com a Lei, o COMSUL E O MUNICÍPIOS ficarão responsáveis construir uma solução viável; 5) Cessão de uso da área do aterro sanitário pelo Município de Escada; Após a leitura do item pelo senhor Joao Amaral, o Sr André Felipe pediu a palavra e questionou ao representante do Município de Escada, por ainda não passou a cessão de uso para o COMSUL, o mesmos ficou incumbido de resolver essa questão. Ficando deliberado que o Vice-Prefeito de Escada, irá dá um retorno sobre a sua decisão do Prefeito, prazo 15 dias. Após ampla discussão com os presentes, Tendo-se tratado dos principais assuntos relativos à pauta da AGE, a mesma foi encerrada, sendo assinada pelos presentes.


REGINALDO MORAIS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês


RILDO REIS
Prefeito de Amaraji

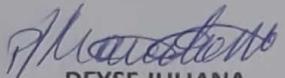

WILSON MADEIRO
Prefeito de Barra de Guabiraba

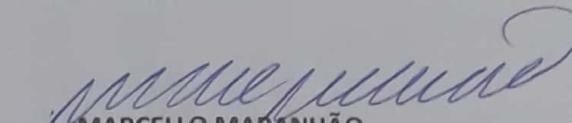


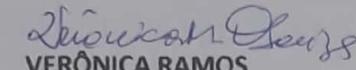
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA

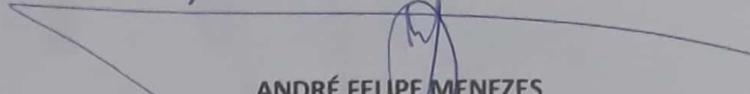


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 49116c10-0085-4acd-9469-2ef1315d9214

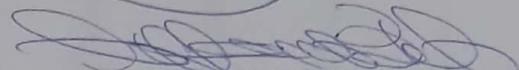

DEYSE JULIANA
Prefeita de Primavera

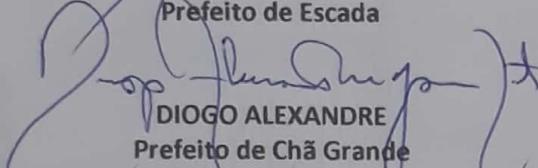

MARCELLO MARANHÃO
Prefeito de Ribeirão

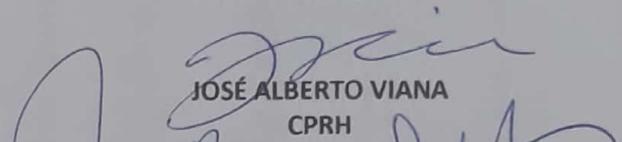

VERÔNICA RAMOS
Prefeita de Gameleira


ANDRÉ FELIPE MENEZES
Promotor do CAOPMA/MPPE

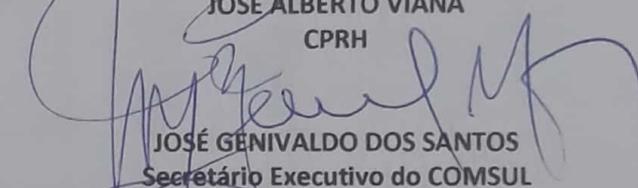

LUCRÉCIO GOMES
Prefeito de Escada

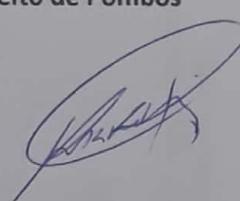

ALFREDO MONTEZUMA
Chefe do NEG/TCE-PE

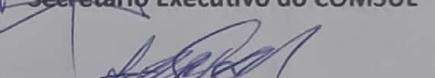

DIOGO ALEXANDRE
Prefeito de Chã Grande


JOSÉ ALBERTO VIANA
CPRH


MANOEL MARCOS
Prefeito de Pombos


JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Secretário Executivo do COMSUL




JOÃO AMARAL
Superintendente do NISB/COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49116c10-0085-4acd-9469-2ef1315d9214

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas e trinta minutos, do dia trinta e um do mês de maio de ano de 2018, na sede do COMSUL, no município de Ribeirão, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Programa Mata Sul Cidade Limpa, gerenciado pelo COMSUL. O Sr. Reginaldo Moraes, Presidente do COMSUL e Prefeito do Município de Cortês, presidiu a sessão, delegando ao Secretário Executivo do COMSUL, Sr. José Genivaldo dos Santos que secretariasse os trabalhos. O Senhor José Genivaldo dos Santos então leu a pauta da AGE: Solicitação do Município de Joaquim Nabuco para dispor seus resíduos sólidos urbanos (RSU) no aterro sanitário do COMSUL; Apresentação técnica da viabilidade da proposição; e deferimento do pleito pelos municípios que hoje utilizam o aterro sanitário do COMSUL para dispor seus RSU. Logo após registrou a presença dos chefes do poder executivo dos municípios de Amaraji, Sr. Rildo Reis; Barra de Guabiraba, Sr. Wilson Madeiro; Chã Grande, Sr. Diogo Alexandre; Cortês, Sr. Reginaldo Moraes; Gameleira, Sra. Verônica Ramos; Pombos, Sr. Manoel Marcos; Primavera, Sra. Deyse Juliana; e Ribeirão, Sr. Marcello Maranhão; e ainda registrou a ausência do Prefeito de Escada, Sr. Lucrécio Gomes, como também de qualquer representante daquele município. Assim facultou-se a palavra ao Sr. Neto Barreto, Prefeito de Joaquim Nabuco, que justificou seu interesse em dispor os RSU do município no aterro sanitário do COMSUL, por considerar a recomendação do TCE. No ensejo, a palavra foi passada para o Superintendente de Saneamento Básico do COMSUL, Sr. João Amaral, que apresentou aos presentes o impacto técnico e financeiro da entrada do município de Joaquim Nabuco no aterro sanitário. Ao integrar o município de Joaquim Nabuco no aterro sanitário, o custo operacional do equipamento cai de R\$ 61,44 (sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) por tonelada. Contudo, após a aplicação do desconto do município de Escada, este valor sobe para R\$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos) por tonelada para os demais municípios, o que representa ainda uma desoneração de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) por tonelada em comparação ao cenário sem o município de Joaquim Nabuco. Para o período teste, em que o município se utilizou do aterro sanitário extraordinariamente no mês de maio e o mês de junho, até que seja

SEDE BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br

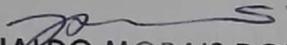


CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



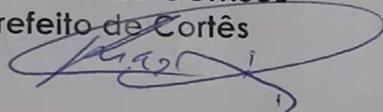
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 49116c10-0085-4acd-9469-2ef1315d9214

feita a readequação semestral dos valores dos contratos de rateio, o qual assumirá uma parcela mensal fixa, o município de Joaquim Nabuco deve custear o mesmo valor praticado atualmente aos outros municípios partícipes, R\$ 73,53 (setenta e três reais e cinquenta e três centavos) por tonelada. E o impacto físico na vida útil pelo recebimento dos resíduos sólidos de Joaquim Nabuco no aterro sanitário será pequeno, saindo de 4,38 anos para 4,32 anos a partir de hoje. Desta forma, o Presidente Reginaldo Moraes coordenou os trabalhos e a discussão do pleito apresentado, que de forma unânime, aprovou a entrada do município de Joaquim Nabuco no aterro sanitário do COMSUL a partir do mês de junho de 2018. Assim, ordenou-se ao corpo jurídico do COMSUL a devida documentação para oficializar as tratativas ora aprovadas. Tendo-se tratado dos principais assuntos relativos à pauta da AGE, a mesma foi encerrada, sendo assinada pelos presentes.

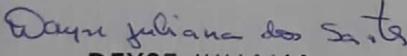

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

Presidente do COMSUL

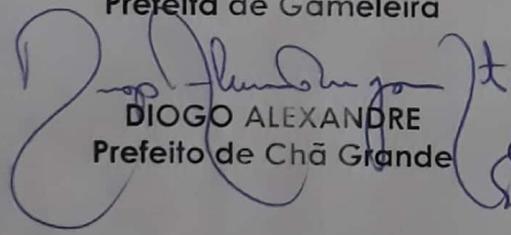
Prefeito de Cortês


RILDO REIS
Prefeito de Amaraji

WILSON MADEIRO
Prefeito de Barra de Guabiraba

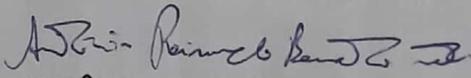

DEYSE JULIANA
Prefeita de Primavera

VERÔNICA RAMOS
Prefeita de Gameleira


DIOGO ALEXANDRE
Prefeito de Chã Grande

MANOEL MARCOS
Prefeito de Pombos

MARCELLO MARANHÃO
Prefeito de Ribeirão


ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito de Joaquim Nabuco

JOSE GENIVALDO DOS SANTOS
Secretário Executivo do COMSUL

JOÃO RENATO B. C. AMARAL
Superintendente do NISB/COMSUL

SEDE BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br